



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 021/02 DE 08 DE MARÇO DE 2.002

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Sr. Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e requerimento formulado pela Servidora Rosana Aparecida Fabrin Pirkel.

R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, a Servidora Municipal Rosana Aparecida Fabrin Pirkel, com efeitos retroativos a 04 de março de 2002.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO DE ADM. SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO.